



Creche Lar
Constante Ometto

LAR CONSTANTE OMETTO

CNPJ: 45.786.316/0001-99

PLANO DE TRABALHO EXERCÍCIO 2021

TERMO DE COLABORAÇÃO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1 – DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO Creche Lar Constante Ometto		CNPJ 45.786.316/0001-99
ENDEREÇO Rua Antônio Joaquim, 81, Centro, Iracemápolis - SP		CEP 13.495-000
TELEFONE (19) 3456-3337		ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) crechelarconstanteometto@gmail.com
CÓDIGO DA AGÊNCIA 1223	BANCO Caixa Econômica Federal	Nº DA CONTA BANCÁRIA 1071-5
NOME DO RESPONSÁVEL Murilo Leandrin Lima dos Santos		CPF Nº 377.189.258-97
RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR Nº 46.243.676-7/SSP	CARGO Presidente – Exercício 2019 a 2021	

2. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO PROJETO

TÍTULO/TIPO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Serviço Educacional de tempo Integral (Creche)	Janeiro/2021	Dezembro/2021

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A Educação Infantil é considerada a primeira etapa da Educação básica, portanto temos o objetivo de ofertar um atendimento de qualidade. Visando um atendimento de respeito a cada indivíduo, onde sabemos que a educação

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81, Centro, Iracemápolis – SP, 13495-000
Fone (19) 3456-3337 - E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com

infantil trata-se de um período essencial na vida de todas as pessoas e através desta fase que as habilidades são adquiridas, fortalecendo a interação entre a família e escola. A creche "Lar Constante Ometto" é a pioneira no município na busca de suprir a demanda, atendendo as crianças da melhor maneira possível. Sendo a única organização civil filantrópica que atende as crianças na faixa etária de 04 meses a 04 anos, contribuindo com a administração municipal que luta constantemente em diminuir a lista de espera e suprir a demanda da clientela desta faixa etária.

4. DO OBJETIVO:

4.1. Objetivo Geral: A instituição tem como objetivo, promover a articulação entre o processo educativo e social. Oferecendo um atendimento inteiramente gratuito. Assegurando às crianças, com absoluta prioridade, proteção integral dos direitos da criança, respeitando sua individualidade e oferecendo-lhes condições para seu pleno desenvolvimento, na idade de 04 meses a 4 anos.

4.2. Objetivo Específico:

- Brincar e interagir com os colegas;
- Manipular e explorar objetos e brinquedos em situações organizadas;
- Possibilitar a percepção de sensações cenestésico;
- Construir o respeito mútuo;
- Fornecer subsídios para a construção da independência da criança
- Respeitar a opinião das crianças
- Ampliar as relações sociais, aprendendo a articular seus interesses e pontos de vista;
- Aprender a respeitar a diversidade e desenvolver atitudes de ajuda e colaboração ampliando sua interação social;

5. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Segundo dados estatísticos do **IBGE**, o município de Iracemápolis apresentou uma população estimada para 2016 aproximada de 22.914 mil habitantes, conforme apresenta o último censo divulgado, a concentração de crianças na faixa etária de 03 meses a 03 anos e 11 meses, **gira em torno de *2.350 crianças**. Como o município possui uma demanda superior a sua capacidade física, se faz necessário buscar parcerias com entidades filantrópicas e

instituições particulares, mesmo assim conta com lista de espera aguardando vagas.

Sendo assim podemos perceber que há necessidade de parcerias com o terceiro setor, para suprir a demanda e cumprir a legislação de cumprimento dos direitos da criança. O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8069/90), suporte jurídico-legal que consolida os princípios de cidadania da criança e do adolescente, estabelece no art. 4º que “*É dever da família, da comunidade, sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, saúde, alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária*”.

6. METAS QUANTITATIVAS

META TOTAL	222	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UN	QTDE	INÍCIO FEV/2021	TÉRMINO DEZ/2021

6.1 Indicadores – METAS

Período	B I 1	B II 1	B II 2	M I 1	M I 2	M II 1	M II 2	Total
*Janeiro	15	22	21	21	21	22	21	143
Fevereiro	15	22	21	21	21	22	21	143
Março	15	22	21	21	21	22	21	143
Abril	15	22	21	21	21	22	21	143
Maiο	15	22	21	21	21	22	21	143
Junho	15	22	21	21	21	22	21	143
Julho	15	22	21	21	21	22	21	143
Agosto	15	22	21	21	21	22	21	143
Setembro	15	22	21	21	21	22	21	143
Outubro	15	22	21	21	21	22	21	143
Novembro	15	22	21	21	21	22	21	143

Dezembro	15	22	21	21	21	22	21	143
-----------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------

Meta de atendimento de 143 crianças em instalação própria localizada à Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81, Centro, Iracemápolis-SP. Capacidade apenas para 143 usuários.

6.2 Indicadores – METAS

Período	B I 2	B II 3	M I 3	M II 3	Total
*Janeiro	15	22	21	21	79
Fevereiro	15	22	21	21	79
Março	15	22	21	21	79
Abril	15	22	21	21	79
Maio	15	22	21	21	79
Junho	15	22	21	21	79
Julho	15	22	21	21	79
Agosto	15	22	21	21	79
Setembro	15	22	21	21	79
Outubro	15	22	21	21	79
Novembro	15	22	21	21	79
Dezembro	15	22	21	21	79

Meta de atendimento de 79 crianças em instalação NÃO própria, cedida para o alcance do atendimento à demanda total de 222 de crianças existentes no município, localizada à Av. Cláudia Maria G. R. de Souza, 110, Jd. Lázaro Honório de Oliveira, Iracemápolis-SP.

* Férias Escolares – Período Janeiro

B I: Berçário I- crianças de 04 meses a 01 ano de idade

BII: Berçário II- crianças de 01 mês a 02 anos de idade

MI: Maternal I - crianças de 02 anos a 03 anos de idade

M II: Maternal II - crianças de 03 anos a 04 anos de idade



B I: Berçário I- crianças de 04 meses a 01 ano de idade

BII: Berçário II- crianças de 01 mês a 02 anos de idade

MI: Maternal I - crianças de 02 anos a 03 anos de idade

M II: Maternal II - crianças de 03 anos a 04 anos de idade

7. METAS QUALITATIVAS

7.1. Metas Qualitativas

Garantir o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas:

- Incentivar as crianças para reconhecer segmentos e elementos do próprio corpo com espelhos, contorno do corpo da criança em papel pardo, músicas entre outras atividades;
- Estimular a linguagem oral através de leituras de livros, histórias com fantoches, rodas de conversa;
- Estimular o desenvolvimento da coordenação motora fina usando revistas para rasgar, papel crepom para fazer bolinhas, modelagem com massinha, alinhavos, empilhamento de blocos de encaixe;
- Trabalhar questões relacionadas ao individual e o coletivo;
- Ensinar e praticar hábitos de higiene, cuidados pessoais e de alimentação saudável através de projetos sobre escovação de dentes, músicas e imagens sobre o tema e a importância da alimentação saudável;
- Incentivar as crianças para que tenham mais autonomia para realização dos cuidados diários com estímulos para que cuidem de suas coisas e materiais escolares;
- Destinar momentos para que as crianças relacionem com o ambiente natural e social por meio de contato com a natureza e atividades coletivas;
- Proporcionar diferentes linguagens para que as crianças se expressem e sejam capazes de desenvolver suas habilidades cognitivas;
- Promover a participação da comunidade em projetos para parceria família e escola através eventos e reuniões.

7.2. Métodos de cumprimento das metas qualitativas



Situações Educativas Permanentes: tem como objetivo principal orientar e conduzir cada faixa etária segundo a organização do tempo e ambiente. Em geral os conteúdos trabalhados se repetem a cada ano adaptados a necessidade de cada grupo. Alguns marcam a temporalidade social e cultural, outros temas marcam a necessidade de cada faixa etária como exemplos podemos citar às rodas de conversas, contar histórias, higienizar-se com autonomia, atividades que estimulam o conhecimento do corpo e a coordenação motora.

Situações Educativas Temporárias: São trabalhos em períodos determinados que não necessariamente possam se repetir, como por exemplo trabalhos direcionados a temas festivos como folclore, meio ambiente e etc.

As suspensões das aulas devido à necessidade de isolamento social para o combate ao COVID-19 trouxeram uma sobrecarga para os gestores educacionais não só no tocante à condução das aulas remotas, mas também a como organizar e preparar a escola para o retorno das aulas.

Além da resolução de problemas, como gestão de crise, tomada de decisão e atendimento da comunidade escolar, diretores e coordenadores também precisam se envolver no novo processo que será demandando para dar mais segurança a toda a equipe.

No retorno as atividades presenciais os professores e gestores terão um grande desafio com o desenvolvimento das atividades e preciso analisar caso a caso, sentir em que situação o aluno se encontra, afinal a pandemia foi um momento muito traumático.

As situações educativas continuam sendo temporárias e efetivas, porem o projeto anual será elaborado abordando o tema da pandemia e com todo cuidado para que nenhum aluno tenha seu ensino prejudicado.

8.METODOLOGIA

8.1 A Creche funciona tanto na, instalação própria quanto na instalação cedida, de segunda a sexta-feira das 06:30 às 17:30 horas, a rotina na instalação própria, Rua Antônio Joaquim Fagundes, é a seguinte:

Berçário I A

HORÁRIO	ATIVIDADE REALIZADA
06:30 às 07:30	Chegada das Crianças
07:30 às 07:45	Mamadeira para os bebês
08:00 às 08:20	Atividades de estimulação
08:30	Serve-se o suco
08:30 às 09:00	Troca de Fraldas
09:00 às 09:30	Almoço
09:30 às 11:30	Hora do Sono
11:30 às 12:30	Mamadeira
14:00 às 14:30	Jantar
14:30 às 15:00	Troca de Fraldas
15:00 às 16:00	Repouso da tarde
16:00 às 17:30	Inicia-se a saída das crianças
17:30	Encerramento

Berçário II A e B

HORÁRIO	ATIVIDADE REALIZADA
06:30 às 07:30	Chegada das Crianças
07:30 às 08:00	Café da manhã
08:20 às 08:50	Atividades pedagógicas em sala com as auxiliares
09:00 às 09:30	Troca de Fraldas
09:30 às 10:00	Almoço
10:15 às 12:45	Hora do sono
12:45 às 13:00	Lanche
13:00 às 14:30	Hora do banho



Creche Lar
Constante Ometto

LAR CONSTANTE OMETTO

CNPJ: 45.786.316/0001-99

14:30 às 14:45	Jantar
16:00	Troca de Fraldas
16:00 às 17:30	Inicia-se a saída das crianças
17:30	Encerramento

MATERNAL I A e B

HORÁRIO	ATIVIDADE REALIZADA
06:30 às 07:30	Chegada das Crianças
07:30 às 08:00	Café da manhã
08:00 às 08:20	Higiene Bucal (Escovação de dentes)
08:30 às 09:30	Atividades pedagógicas em sala com a professora
09:30 às 10:00	Almoço
10:30 às 12:45	Repouso
13:00 às 13:15	Lanche
13:15	Troca de fraldas
14:30 às 15:15	Jantar
15:15 às 16:00	Revezam ambientes como salão TV, brinquedoteca etc.
16:00 às 17:30	Inicia-se a saída das crianças
17:30	Encerramento

MATERNAL II A E B

HORÁRIO	ATIVIDADE REALIZADA
06:30 às 07:30	Chegada das Crianças
07:30 às 08:00 (UN II e as 08:00 UN I)	Café da manhã
08:20 às 08:30	Higiene Bucal (Escovação de dentes)

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81, Centro, Iracemápolis – SP, 13495-000
Fone (19) 3456-3337 - E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com

08:30 às 10:00	Atividades pedagógicas em sala com a professora
10:00 às 10:30	Almoço
10:30 às 10:45	Higiene Bucal (Escovação de dentes)
10:45 às 12:30	Recreação, atividades lúdicas, TV em sala.
12:30 às 12:45	Lanche
12:45 às 14:30	Hora do Repouso
14:45 às 15:00	Jantar
15:00 às 16:00	Revezam ambientes como salão TV; brinquedoteca etc.
16:00 às 17:30	Inicia-se a saída das crianças
17:30	Encerramento

8.2 A rotina na instalação cedida, Av. Cláudia Maria G. R de Souza, é a seguinte:

Berçário I B

HORÁRIO	ATIVIDADE REALIZADA
06:30 às 07:30	Chegada das Crianças
07:30 às 07:45	Mamadeira para os bebês
08:00 às 08:20	Atividades de estimulação
08:30	Serve-se o suco
08:30 às 09:00	Troca de Fraldas
09:00 às 09:30	Almoço
09:30 às 11:30	Hora do Sono
11:30 às 12:30	Mamadeira
14:00 às 14:30	Jantar
14:30 às 15:00	Troca de Fraldas
15:00 às 16:00	Repouso da tarde
16:00 às 17:30	Inicia-se a saída das crianças
17:30	Encerramento



BERÇARIO II B

HORÁRIO	ATIVIDADE REALIZADA
06:30 às 07:30	Chegada das Crianças
07:30 às 08:00	Café da manhã
08:20 às 08:50	Atividades pedagógicas em sala com as auxiliares
09:00 às 09:30	Troca de Fraldas
09:30 às 10:00	Almoço
10:15 às 12:45	Hora do sono
12:45 às 13:00	Lanche
13:00 às 14:30	Hora do banho
14:30 às 14:45	Jantar
16:00	Troca de Fraldas
16:00 às 17:30	Inicia-se a saída das crianças
17:30	Encerramento

Maternais I C

HORÁRIO	ATIVIDADE REALIZADA
06:30 às 07:30	Chegada das Crianças
07:30 às 08:00	Café da manhã
08:00 às 08:20	Higiene Bucal (Escovação de dentes)
08:30 às 09:30	Atividades pedagógicas em sala com a professora
09:30 às 10:00	Almoço
10:30 às 12:45	Repouso
13:00 às 13:15	Lanche
13:15	Troca de fraldas
14:30 às 15:15	Jantar



15:15 às 16:00	Revezam ambientes como salão TV; brinquedoteca etc.
16:00 às 17:30	Inicia-se a saída das crianças
17:30	Encerramento

Maternais II C

HORÁRIO	ATIVIDADE REALIZADA
06:30 às 07:30	Chegada das Crianças
07:30 às 08:00	Café da manhã
08:00 às 08:20	Higiene Bucal (Escovação de dentes)
08:30 às 09:30	Atividades pedagógicas em sala com a professora
09:30 às 10:00	Almoço
10:30 às 12:45	Repouso
13:00 às 13:15	Lanche
13:15	Troca de fraldas
14:30 às 15:15	Jantar
15:15 às 16:00	Revezam ambientes como salão TV; brinquedoteca etc.
16:00 às 17:30	Inicia-se a saída das crianças
17:30	Encerramento

ACOLHIMENTO

Momento em que as funcionárias recepcionam os pais, onde ocorrem trocas de informações com quem traz as crianças, onde é possível saber todo histórico da criança (como passou à noite, se está fazendo uso de medicamentos, e de qualquer outra informação que venha a ser de grande importância sobre a criança, para que os educadores possam agir da melhor forma possível. Neste momento de acolhimento será diferente aos anos anteriores, a entidade deverá



seguir alguns protocolos devido ao momento que estamos vivenciando ao meio de uma pandemia, será necessário no acolhimento a verificação de temperatura por meio de termômetro biométrico de infravermelho, verificação de uso de máscara e utilização da higienização do álcool em gel 70%. E estaremos fazendo uma triagem com os pais sobre o estado de saúde de seus filhos(as).

REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, LANCHE, JANTAR).

As refeições são servidas de acordo com um cardápio semanal, onde são respeitados os horários de cada turma e respeitando os protocolos de distanciamento devido a pandemia, que são 2 metros de distância, a criança será servida com uma alimentação rica em vitaminas e proteínas e toda balanceada por alimentos saudáveis. As professoras e auxiliares estarão atentos para que as crianças não compartilhem alimentos e objetos. É respeitado o ritmo individual de cada criança. Em anexo (1) cardápio por amostragem.

HIGIENE

Importante e indispensável momento para o bem-estar das crianças, onde é realizada a higiene dental e pessoal, será reduzido o número de crianças ao banheiro, será aumentado a frequência de higienização e cada criança, manterá seu material de higiene pessoal em suas bolsas.

Na higiene pessoal (banho, trocas de fraldas) temos a preocupação e responsabilidade de manter organizado todo material de higiene de cada criança separadamente, será feito uso de máscara e luvas e sapatilhas descartáveis.

A higiene dental é realizada com o auxílio das auxiliares, sempre acompanhando e instruindo da melhor maneira possível de higienizar os dentes, essas escovas veem de casa juntamente com uma toalhinha de rosto

todos os dias. É realizada duas vezes ao dia, após as refeições principais (café da manhã e almoço), para os alunos do maternal I e II. As crianças do berçário têm sua higiene dental realizada durante o banho.

ATIVIDADES DE RECREAÇÃO

Neste momento as auxiliares complementam as atividades das professoras, procurando reforçar o conteúdo que é aplicado em sala de aula, através de atividades lúdicas onde é possível diversificar várias atividades, como fantoches, o uso da brinquedoteca, pátio (brinquedoteca coletivas e uso de brinquedos variados), salão de vídeo/TV, atividades dirigidas com objetivos pedagógicos. Em anexo (2), cronograma de atividades complementares envolvendo cada classe. A entidade seguirá os protocolos em mantendo sempre o distanciamento, orientando e direcionando as crianças na hora das atividades.

REPOUSO

O repouso é um importante momento para criança e é a hora em que ela descansa e recarrega as energias, quanto menor a criança, mais importante à duração do sono. Cada uma tem os objetos necessários para um bom soninho, como chupetas, paninhos, travessinhos, cobertores etc. Proporcionamos um ambiente silencioso, arejado e calmo para um descanso adequado, estando a todo momento com a supervisão da monitora ou professora da sala. A higienização do ambiente do repouso será feita com frequência, deixando o limpo, harmonioso e seguro.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

O Planejamento das atividades pedagógicas é elaborado pelas professoras, juntamente com a coordenadora pedagógica nos horários de HTPC. O planejamento semanal e entregue na sala da coordenação, é elaborado



conforme a necessidade de cada sala, tendo como objetivo final desenvolver as habilidades de cada criança. Como atendemos crianças de 04 meses a 04 anos podemos observar diversas etapas de desenvolvimento, a iniciar pelo desenvolvimento da linguagem nos anos iniciais (berçários).

Dentre as habilidades adquiridas na Educação Infantil, está o Desenvolvimento afetivo e social, que é a interação com o outro, o desenvolvimento de aspectos cognitivos que é o ato que consiste em processar informações, desenvolvimento da coordenação motora fina e ampla que é desenvolvida diariamente através das atividades lúdicas e planejadas. Trabalhamos também para que a nova Base Nacional Comum Curricular seja assegurada que busca como resultado do seu processo de aprendizagem e desenvolvimento, uma formação humana integral que visa a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

Segue abaixo tabela com os eixos e algumas das atividades a serem desenvolvidas:

Tabela de Atividades	
Linguagem Oral e escrita	Roda de conversa; Leitura/Contação de histórias
Artes	Colagens, oficinas de materiais recicláveis, recortes, pinturas com tintas
Música	Brincando com sons, bandinhas musicais, brincadeiras cantadas
Natureza e Sociedade	Conhecendo o mundo ao redor, elementos da natureza
Movimento	Brincadeira de rodas, obstáculos, circuitos, relaxamento e brincadeiras motoras
Matemática	Cor, formas geométricas, brincadeiras com quantidades, blocos lógicos de encaixe, amarelinha

Identidade e Autonomia	Projeto eu, imagem e esquema corporal
------------------------	---------------------------------------

9. Critérios de Qualidade

- ✓ Ambiente arejado e funcional
- ✓ Programação adequada às necessidades de cada nível de desenvolvimento
- ✓ Alimentação balanceada e variada
- ✓ Profissionais competentes com envolvimento ativo, fazendo com que o período que a criança está na entidade se torne mais agradável tanto para a mesma quanto para os seus pais e responsáveis.

10. Atribuições Funcionais de Funcionárias distribuídas nas instalações própria e cedida.

10.1. Coordenadora Pedagógica. - Coordena o trabalho pedagógico de acordo com os pressupostos educacionais estabelecidos pela Secretaria de Educação, e normas da Educação Infantil. São realizadas HTPC (horário de trabalho pedagógico coletivo) com os professores, todas as quartas-feiras com duração de duas horas para tratar de assuntos concernentes ao desenvolvimento pedagógico. Os projetos e eventos desenvolvidos, tais como, carnaval, dia das mães, festa junina, dia dos pais, folclore, primavera, dia das crianças e natal, são planejados durante os HTPC. A coordenadora pedagógica visita os diários de classe e acompanha os conteúdos aplicados para verificar o cumprimento do planejamento e o plano semanal. Faz o levantamento das faltas dos alunos e toma as providências cabíveis. Promove a pauta da reunião de pais e dá os recados gerais.

10.2. Assistente e Auxiliar Administrativa. Organizará e executará os serviços administrativo-burocráticos da creche de acordo com as orientações da Direção e Coordenação Pedagógica. O setor é responsável pelo recebimento das inscrições dos novos alunos, enviadas pela Coordenadoria Municipal de Educação, realizando o contato com os pais para a matrícula. Alimentará o sistema da Secretaria Digital, do Estado de São Paulo, com as matrículas, abandonos, transferências e cadastramento dos alunos. Atualizará os dados cadastrais e as informações necessárias para o EDUCACENSO – INEP. Arquivará os atestados médicos dos alunos nos respectivos prontuários. Realizará atendimento ao público e ao telefone. Organizará a documentação de todos os funcionários mantendo em ordem seus prontuários. Realizará pagamentos diversos, incluindo folha de pagamento e outros encargos trabalhistas. Auxiliará com a documentação de prestação de contas. São responsáveis pelo arquivamento de todas as documentações da entidade.

10.3 Professores: Os professores participam de reuniões de planejamento anual, com a elaboração de cronogramas para os trabalhos iniciais do ano letivo. Participam do HTPC (quartas-feiras), com duração de duas horas. Elaboram o plano de aula semanal entregues no final do HTPC da semana. Participam da elaboração de projetos e eventos realizados pela entidade. São responsáveis pelo preenchimento dos diários de classe e comunicação de qualquer eventualidade. Realizam reuniões bimestrais com os pais onde é mostrado os avanços das crianças através das atividades. Planejará, executará e avaliará o trabalho desenvolvido diretamente com a criança, sobre orientação do coordenador pedagógico. É responsável pelo material didático dos alunos, entre outros, pelo cumprimento do calendário escolar. Observa o desenvolvimento geral do aluno e encaminha para o coordenador pedagógico em casos de necessidade de especialistas, como fonoaudiólogo, psicólogos e psicopedagogos.

10.4 Auxiliares de Educação, cuidadores infantis e Monitores: Estes profissionais executam, sob a supervisão da coordenação pedagógica e orientação dos professores, os serviços de apoio ao atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da educação e alimentação, higiene e recreação. Recebem as crianças na entrada do período, verificam junto aos pais se há qualquer anormalidade no dia. São responsáveis por entregar aos pais ao final do período e comunicar qualquer anormalidade ocorrida durante o dia. É encarregado de auxiliar o professor durante as atividades pedagógicas, acompanham os alunos durante as refeições e higiene pessoal. Estão presentes junto aos alunos nos horários não cobertos pelos docentes. Realizam nesse momento atividades diversas, tais como: brincadeiras, histórias, projeção de desenhos e etc. Prepara as crianças para o horário do sono e acompanha o descanso dos alunos. Medicam as crianças quando acompanhada por atestados médicos.

10.5 Cozinha e auxiliares de cozinha: Cabe às funcionárias zelar pela limpeza e organização da cozinha. Receber o cardápio elaborado pela nutricionista da Coordenadoria Municipal de Educação e as instruções necessárias para produzi-lo. Receber os alimentos e verificar a qualidade dos mesmos, comunicando a nutricionista caso algum alimento não esteja dentro das normas exigidas, armazenando os mesmos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo. Controlar os estoques de produtos utilizados na alimentação escolar. Preparar as refeições, destinadas ao aluno durante o período em que permanecer na escola, de acordo com a receita padronizada, e com o cardápio do dia. Irá distribuir as refeições no horário indicado pela direção da escola. Organizar o material sob sua responsabilidade na cozinha e suas dependências. Cuidar da manutenção do material e do local sob seus cuidados. Realizará as atividades destinadas ao lactário.

10.6 Faxineiras: Zelar pela limpeza da área interna (limpeza e conservação das salas de aula, brinquedoteca, salão de TV, sala de depósito de brinquedos,

secretaria, lavanderia, banheiros, lactário, porão etc.) e, externa (pátio). Realizará a manutenção preventiva de equipamentos elétricos e hidráulicos do prédio (observar lâmpadas queimadas, torneiras pingando, tomadas com problemas etc.), conforme normas estabelecidas pela Unidade, sob a supervisão do administrativo/ coordenação pedagógica. Zelarà pela higiene do ambiente tendo em vista evitar o aparecimento e proliferação de insetos e roedores, conforme normas estabelecidas pelos técnicos responsáveis da Vigilância Sanitária. Uma das funções será realizar a lavagem de toda a roupa da entidade (lençóis, batedores, cobertores, toalhas, fronhas, lavagem de brinquedos, tatames, tapetes, guardanapos etc.).

10.7 Lavadeiras: Responsável por realizar a lavagem dos lençóis, batedores, panos de prato e de chão, e o que mais se faça necessário para manter a ordem e a limpeza da entidade.

11. ESCALA DE HORÁRIO DAS FUNCIONÁRIAS – Instalação em Antônio Joaquim Fagundes, 81, Centro, Itacemápolis-SP

Bergário I

Entrada	Saída	Função
06:30	12:45	Aux. de educação
10:45	17:00	Aux. de educação
11:15	17:30	Cuidadora Infantil
07:30	13:45	Aux. de educação

Bergário II sala (1)

Entrada	Saída	Função
07:30	13:45	Cuidadora Infantil
06:30	12:45	Monitora
10:45	17:00	Aux. de educação
11:15	17:30	Cuidadora Infantil

Bergário II sala (2)

Entrada	Saída	Função

06:30	12:45	Aux. de educação
07:30	13:45	Aux. de educação
10:45	17:00	Aux. de educação
11:15	17:30	Monitora

Maternal I sala (1)

Entrada	Saída	Função
06:30	12:45	Aux. de educação
07:30	11:30	Professora
11:15	17:30	Monitora
11:15	17:30	Aux. de Educação

Maternal I sala (2)

Entrada	Saída	Função
06:30	12:45	Aux. de educação
07:30	11:30	Professora
11:15	17:30	Monitora
11:15	17:30	Monitora

Maternal II sala (1)

Entrada	Saída	Função
06:30	12:45	Monitora
08:00	12:00	Professora
11:15	17:30	Monitora
11:15	17:30	Aux. Educação

Maternal II sala (2)

Entrada	Saída	Função
06:30	12:45	Aux. de educação
07:30	11:30	Professora
11:15	17:30	Aux. Educação
11:15	1730	Monitora

Faxineira/ Lavanderia

Entrada	Saída	Função
06:00	12:15	Faxineira
06:00	12:15	Faxineira
06:00	12:15	Faxineira
06:00	12:15	Faxineira
10:45	17:00	Faxineira

Auxiliar de Cozinha

Entrada	Saída	Função
06:00	12:15	Auxiliar de Cozinha

Cozinheira

Entrada	Saída	Função
06:00	12:15	Cozinheira UN II

Secretaria

Entrada	Intervalo Almoço	Retorn o Almoço	Saída	Função
07:30	10:30	12:30	17:30	Coordenadora Pedagógica
07:00	12:00	13:30	16:30	Assistente Administrativa

12. ESCALA DE HORÁRIO DAS FUNCIONÁRIAS – Instalação cedida
Av. Cláudia Maria G. R. de Souza, 110, Jd. Lázaro Honório de Oliveira.

Bergário I

Entrada	Saída	Função
06:30	12:45	Aux. de educação
07:30	13:45	Aux. de educação
10:45	17:00	Aux. de educação
11:15	17:30	Aux. de educação

Bergário II sala (3)

Entrada	Saída	Função
06:30	12:45	Monitora
07:30	13:45	Aux. de educação
11:15	17:30	Aux. de educação
11:15	17:30	Aux. de educação

Maternal I sala (3)

Entrada	Saída	Função
06:30	12:45	Aux. de educação
07:30	11:30	Professora
11:15	17:30	Aux. de educação
11:15	17:30	Aux. de educação

Maternal II sala (3)

Entrada	Saída	Função
06:30	12:45	Aux. de educação



Creche Lar
Constante Ometto

LAR CONSTANTE OMETTO

CNPJ: 45.786.316/0001-99

07:30	11:30	Professora
11:15	17:30	Aux. Educação
11:15	17:30	Aux. Educação
11:15	17:30	Aux. Educação

Faxineira/ Lavanderia

Entrada	Saída	Função
06:00	12:15	Faxineira
06:00	12:15	Lavadeira

Auxiliar de Cozinha

Entrada	Saída	Função
09:30	13:45	Auxiliar de Cozinha

Cozinheira

Entrada	Saída	Função
06:00	12:15	Cozinheira

Secretaria

Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	Função
07:00	12:00	13:30	16:30	Auxiliar Administrativa

13. LISTAGEM NOMINAL DAS FUNCIONÁRIAS ATUANTES NA INSTALAÇÃO RUA ANTÔNIO JOAQUIM FAGUNDES, 81, CENTRO, IRACEMÁPOLIS-SP.

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81, Centro, Iracemápolis – SP, 13495-000
Fone (19) 3456-3337 - E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com

ADRIANA M. FAZANARO	Auxiliar de Educação	MARIA IVETE DOMICIANO	Faxineira
ANA LUIZA PRONI	Auxiliar de Educação	MARIA R. S. CAMBUI	Cuidadora Infantil
ANA MENDES DE LIMA	Auxiliar de Educação	MARIA VANDA DA SILVA	Auxiliar de Educação
ANA PAULA BENASSI	Cuidadora Infantil	MARIANA AP. CAMPEON	Auxiliar de Educação
ANDREA C. RAMOS	Cuidadora Infantil	MARIDALIA P. BISPO	Auxiliar de cozinha
ANDREZA C. FERNANDES	Monitora	MILENA FRANCO MELLO	Coordenadora Pedagógica
BEATRIZ O. GUERREIRO	Auxiliar de Educação	KATIANE DIAS RAMOS	Auxiliar de Educação
CAMILA BERTANHA	Monitora	ROSALITA APARECIDA	Professora
CLAUDIA V. GOMES	Professora	ROSILENE S. FERNANDES	Lavadeira
CLEIDE DE S. DENARDI	Faxineira	SANDRA HELENA GRILLO	Monitora
CLEUSA AP. DEFENDI	Monitora	SILVIA ELENA DIBER	Auxiliar de Educação
DANIANA R. MENDES	Professora	SIMONE C. PEREIRA	Monitora
FERNANDA DOMICIANO	Auxiliar de Educação	TANIA BEATRIZ B. MUNIZ	Professora
IONE DOS S. PEREIRA	Cozinheira	FRANCIELI LIMA SANTOS	Assistente Administrativa
JESSICA C. DE OLIVEIRA	Monitora	VANDERLEIA APARECIDA	Auxiliar de Educação
LOURDES RODRIGUES	Monitora	VILMA FRANCISCO	Auxiliar de Educação
MARIA DALVA	Faxineira	RENATA GRILLO	Monitora



MARINHO		STEIN	-	
ANA PAULA S	Monitora	-	-	
STRINGHETA				

Total de 35 funcionárias.

**14. LISTAGEM NOMINAL DAS FUNCIONÁRIAS ATUANTES NA
INSTALAÇÃO CEDIDA AV. CLÁUDIA MARIA G. R. DE SOUZA, 110, JD.
LAZARO HONÓRIO DE OLIVEIRA, IRACEMÁPOLIS-SP.**

CELIA AP. DE OLIVEIRA	Faxineira	JOSELIA TEOFILO DA SILVA	Lavadeira
DAIANE AP. AMANCIO	Auxiliar de Educação	KELLI E. DEGASPARI	Monitora
DAIANE AP. FACCINE	Auxiliar de Educação	LETICIA FRANCO MELLO	Auxiliar de Educação
DEBORA E. DE OLIVEIRA	Auxiliar de Educação	RENATA LIMA DOS SANTOS	Auxiliar de Educação
VALENTINA AP. MARCHES	Aux. Administrativa	MARIA AP. DE SOUZA	Auxiliar de Educação
GILVONETE DE JESUS	Auxiliar de Educação	MAYARA C. FRANCISCO	professora
GISELDA DE L. GRANSO	Auxiliar de Educação	SAMARA SILVA OLIVEIRA	Monitora
GLAUCIA J. DA SILVA	Professora	SANDRA DA SILVA SOUZA	Auxiliar de cozinha
JOSEFA M. DE JESUS	Cozinheira	ANDRÉA C. R. FERREIRA	Faxineira
ELIANA C. TAMELIN	Auxiliar de Educação	-	-

Total de 20 funcionárias.

Obs.: Todas as funcionárias com carga horária de 30 horas semanais realizam
intervalo de 15 minutos.
A colaboradora Maria Aparecida Delgado Modenez permanece afastada por
período indeterminado sem remuneração.

Relação da Função

Formação profissional/Carga Horaria Semanal/Regime Trabalhista	
Monitora/Magistério/30h/CLT	Lavadeira/Ens. Fundamental/30h/CLT
Aux. Educação/Ensino Médio/30h/CLT	Auxiliar de Cozinha/1º Serie/30h/CLT
Cuidadora Infantil/Ens. Fundamental/30h/CLT	Auxiliar Administrativo/Ensino Médio/40hCLT
Faxineira/Ens. Fundamental/30h/CLT	Assistente Administrativo/Superior em Administração/40h/CLT
Cozinheira/Ens. Fundamental/30h/CLT	Coordenadora Pedagógica/Superior em Pedagogia/40h/CLT
Professor, /Normal Superior/Pedagogia /20h + 2h HTPC/CLT	

15. QUADRO DAS INSTALAÇÕES RUA ANTÔNIO JOAQUIM FAGUNDES, 81.

Especificação	Quantidade
Banheiros	13
Lactário	1
Cozinha	1
Refeitório	3
Salas	7
Salão com TV	1
Sala de depósito de Brinquedos	1
Pátio Coberto	1
Solário	2
Porão	1
Secretaria	1
Lavanderia	1
Parque (Área Verde)	1

Nesta instalação são utilizadas 07 salas para o atendimento das 143 crianças.

16. QUADRO DA INSTALAÇÃO CEDIDA AV. CLÁUDIA MARIA G. R. DE SOUZA, 110.

Especificação	Quantidade
Banheiros	9
Lactário	1
Cozinha	1
Refeitório	1
Dispensa Cozinha	1
Dispensa Lavanderia	1
Sala Dispensa (Produtos Limpeza)	1
Salas	7
Biblioteca	1
Secretaria	1
Lavanderia	1
Pátio Coberto (Externo)	1
Parque (Área Verde)	1
Pátio Interno	1

Nesta instalação são utilizadas 04 salas para o atendimento de 79 crianças.

17. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

17.1. Saúde



a) Saúde da criança:

A entidade deverá desenvolver ações preventivas para o bem estar da criança, aplicando medidas específicas que evitem as ocorrências de doenças, tais como, higienização do ambiente e dos materiais utilizados pelas crianças. Água tratada e filtrada. Dedetização dos ambientes, redobrando os cuidados em relação a pandemia do covid 19.

Terá o papel de orientar os pais a buscarem a assistência especializada nos serviços públicos de saúde, informando a entidade sobre a evolução do crescimento e do desenvolvimento de seus filhos, e sobre as possíveis alterações que possam surgir no dia a dia.

Em casos da criança apresentar os sintomas da covid 19, imediatamente os pais serão contatados para que possamos minimizar o risco de transmissão.

Em casos de emergência a entidade entrará imediatamente em contato com o Hospital Municipal e os responsáveis pela criança. Também orientará os pais com a supervisão da Secretaria da Saúde sobre as vacinas e a importância do acompanhamento médico para o desenvolvimento da criança.

17.2. Educação:

- Reconhecer que a criança tem família que constitui seu referencial básico, e que passou por momentos traumáticos com a quarentena, algumas chegando até a perder membros da família, isto implica o respeito das posturas educacionais da família e que desenvolve ações que estimulam interações entre as duas partes.
- Reconhecer a criança como um ser completo e em pleno desenvolvimento.
- Dentro destas concepções, terá como referência norteadora legal: RCNEI Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.
- Reconhecer a importância da identidade pessoal das crianças, das suas famílias, professores e outros profissionais que atuam.

- Reconhecer que as crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses são singulares.

“Ao reconhecer as crianças como seres íntegros que aprendem a ser e conviver consigo mesmos, com os demais e o meio ambiente de maneira articulada e gradual, as propostas pedagógicas das instituições de ensino de educação infantil devem buscar a interação entre diversas áreas de conhecimento e aspectos da vida cidadã, como conteúdos básicos para a construção de conhecimento e valores. Desta maneira, os conhecimentos sobre espaço, tempo, comunicação, expressão, a natureza e as pessoas devem estar articulados com os cuidados e a educação para a saúde, a sexualidade, a vida familiar e social, o meio ambiente, a cultura, as linguagens, o trabalho, o lazer, a ciência e a tecnologia” Extraído das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

17.3. Aspecto Pedagógico:

Neste ano escolar receberemos os alunos de uma maneira diferente, já que durante a pandemia nem todos tiveram a oportunidade de realizar as atividades remotas, será realizado um diagnóstico para compreender o nível de dificuldade dos alunos e a prioridade será dada para o acolhimento e readaptação dos alunos, para que todos se sintam amparados a creche irá realizar ações de acolhimento, auxiliando os alunos a aprender a lidar com a nova realidade.

As atividades se agrupam conforme as idades e séries. Atividades lúdicas e conteúdo mais complexos serão implantados gradativamente e sistematicamente para assegurar um aprendizado efetivo, que vise sempre alcançar o conceito do concreto para o abstrato, do simples para o complexo.

Bergário I (4 meses a 1 ano):

Transmitir um ambiente acolhedor e seguro possibilitando ao bebê um pleno desenvolvimento físico, emocional e social.

- Estimulação tátil (acariciando o bebe sempre que possível e conversas diárias)
- Estimulação visual através de objetos coloridos, que permitam o manuseio com as mãos e a boca.
- Estimulação de movimentos como se arrastar, engatinhar para buscar um objeto, incentivar a andar, segurando com as mãos.
- Estimulação verbal conversando com a criança todo tempo, brincando e sorrindo.
- Introdução de alimentos, pois a adaptação nem é sempre fácil, trocas de fraldas e roupas sempre quando necessário, etc..

Bergário II (1 ano a 2 anos):

- Realizar condutas básicas para o desenvolvimento.
- Desenvolver habilidades para correr, subir e descer.
- Coordenação motora.
- Orientação no espaço e coordenação global.
- Brincadeiras rítmicas, com palmas, passos.
- Desenvolver jogos, brincadeiras.
- Resolver pequenos problemas.
- Estimular a criança a descobrir os brinquedos por seus próprios meios.
- Noções de igualdade, formas e cores etc.

A entidade desenvolverá um trabalho educativo voltado ao lúdico, pois a criança pequena precisa explorar o lado da imaginação, explorar suas criatividade, brincar de interpretar personagens, desenvolver atividades que envolva histórias infantis, enfim há inúmeras atividades para se aplicar nessa faixa etária, a instituição terá responsabilidade de explorar o maior número possível de atividades.

Maternal I e II (2 anos a 4 anos):

Nessa faixa etária além das atividades lúdicas, temos também o uso de materiais de apoio como folhas avulsas, cadernos de desenhos, diversos tipos de riscantes, tintas, entre uma infinidade de materiais que buscamos apresentar para os alunos, é possível explorar mais, pode-se aumentar o desafio nas atividades, exigir mais, mas sempre respeitando os limites de cada criança.

Sabemos que cada criança tem o seu limite, então precisamos estar sempre atentos com a dificuldade de cada uma nesta idade já é possível realizar as seguintes atividades:

- Desenvolver orientação espacial e lateralidade.
- Estimular o ritmo.
- Trabalhar coordenação motora grossa e fina.
- Realizar experiências com materiais diversos.
- Conhecer o espaço imediato, sua cadeira, banheiro, lixo, mesa etc.
- Troca de posições.
- Jogos motores e jogos que desenvolvam a orientação espacial.
- Brincar com bolas, balões e peteca.
- Trabalhar com músicas, histórias e filmes.

Todo trabalho desenvolvido com as crianças, será supervisionado pela direção, todos os profissionais envolvidos, professor, monitor desenvolverá planejamentos, relatórios de atividades mensais, e terá o acompanhamento da Secretaria de Educação do Município, havendo Capacitações para educadores.

17.4. Alimentação

A criança passa de 08 a 11 horas por dia na creche. A entidade desenvolverá uma alimentação adequada para cada faixa etária, terá um cardápio semanal (anexo 4) sempre exposto, no painel da recepção para os pais e todos participantes, este cardápio é desenvolvido por uma nutricionista da Prefeitura Municipal, respeitando a faixa etária de cada criança, assegurando que através



da alimentação seja possível relacionar e aprofundar noções de quantidade, tamanho, densidade, textura, cor e forma.

Integrando a alimentação ao processo educativo se destaca a progressiva autonomia que a criança irá adquirir no ato de se alimentar: da dependência total ao adulto até comer sozinha, da mamadeira ao copo, comer com as mãos ao uso de talheres, da comida oferecida pelo outro, à escolha de sabores e quantidades.

Durante as refeições o educador deverá estar presente, orientando, ajudando as crianças em todos os alimentos disponíveis no dia, assegurando tranquilidade, favorecendo a sociabilidade e demonstrando tolerância. O esquema alimentar da creche adequará às fases de crescimento e desenvolvimento das crianças, sendo distribuídos da seguinte maneira:

- Para os bebês, a rotina prevê momentos para as mães amamentarem.
- Para o primeiro ano de vida será elaborado um cardápio semanal alimentar que privilegia a introdução gradativa de novos alimentos, adequação da consistência e dos sabores à faixa etária.
- A introdução de alimentos usualmente incluídos pela família na dieta das crianças, como arroz e feijão, a partir do 6º mês e com acompanhamento da pediatra.

Deverá ocorrer avaliação do andamento do programa de alimentação em diversos níveis, no dia-a-dia, através de supervisão efetuada pela equipe de Coordenação da creche e da Prefeitura, além de visitas da nutricionista.

17.5. Higiene

A higiene do ambiente deverá ser realizada obedecendo a procedimentos específicos para a creche, atendendo as necessidades de segurança, conforto e prevenção das infecções comunitárias.

- Serão tomados os devidos cuidados com as roupas utilizadas e lavadas na creche, como lençóis, cobertores, toalhas de banho, babadores etc.,



- Quanto à manipulação de alimentos deverão seguir as normas sanitárias, armazenamento, técnicas de preparo, métodos de esterilização de mamadeiras e formulas lácteas, higiene e controle microbiológico.

- As responsáveis pela limpeza do prédio deverão seguir as normas estabelecidas da entidade, conservando o ambiente sempre limpo e agradável.

- A entidade deverá desenvolver orientação às crianças e aos funcionários, para a prática de hábitos saudáveis, como usar roupas limpas e passadas, banhos diários, escovação nos dentes, cuidados com os cabelos para evitar contágio de piolhos e outros parasitas.

- Orientar para prevenir, controlar, os surtos epidêmicos e doenças contagiosas e desenvolver um trabalho em parceria com a Secretaria de Saúde do Município.

17.6 - Recreação

Atividades físicas desportivas e de lazer são fundamentais para o desenvolvimento corporal, a socialização, concentração, a ação cooperativa em grupo e a competição saudável. A área de recreação infantil externa será utilizada no sentido de permitir que a criança realize brincadeiras e jogos coletivos em pequenos grupos ou individual. Deverá também ser aproveitada para realizar atividades pedagógicas e didáticas, para praticar esportes ou repousar.

Com os jogos será possível treinar novas habilidades sociais e avaliar as possibilidades e limites que surgem durante o ajuste dos interesses individuais ao interesse coletivo. O projeto deverá oferecer, portanto uma orientação esportiva segura, com regras confiáveis para que as crianças possam participar de competições sem fantasias destrutivas "jogar limpo" é uma meta fundamental, devendo incluir dentre os brinquedos tradicionais como bambolês, pião, pipas, nos momentos de reação livre e dirigida.

Deverá também acontecer piqueniques, passeios ecológicos, passeios em circo, parque e outros, conforme atrações que surgirão no decorrer do ano.

17.7 - Participação Social da Entidade

Interação com as famílias das crianças, e imprescindível, principalmente para a transmissão de informações sobre o que ocorre com a criança. A creche deverá ser sempre em espaço transparente e aberto para que os pais se sintam seguros com o trabalho desenvolvido pela entidade. Permitir que cheguem a rotina de seus filhos (a), princípios básicos, realizações da criança, os trabalhos realizados com as professoras e auxiliares, e tudo o que envolve o seu dia a dia na entidade é essencial. A interação entre a entidade e a família se dá cotidianamente, através da troca de informações no momento da chegada e da saída das crianças.

A Coordenação da creche deverá organizar eventos para que estas interações ocorram como reuniões de pais, palestras e festas promocionais. É de extrema importância a interação dos profissionais com as famílias, sabemos que a relação entre as duas partes tem muito a contribuir com desenvolvimento de cada criança. Asseguramos que toda família será bem acolhida e terá todo suporte necessário.

Interações formalizadas com as famílias:

A entidade deverá proporcionar um momento de apresentação e troca de informações mutuas para que a creche e a família se conheçam, no início do ano letivo.

Reuniões com os Pais:

- Apresentar a proposta educativa, o quadro de funcionários e suas funções;
- Explicar as normas internas;
- Visitar as dependências da entidade;
- Identificar as salas onde ficarão seus filhos;
- Discutir e esclarecer dúvidas.

Reuniões Periódicas:

São previstas reuniões bimestrais com objetivo de discutir o trabalho educativo, podendo ser abordados assuntos administrativos mais atentos para que estes não predominem.

- Eventos Específicos.
- Geralmente quando se trata de questões de saúde (vacinação) os pais são chamados à creche.
- Propiciar o perfeito relacionamento entre família e entidade visando sempre um atendimento eficaz para as crianças.
- Promover as famílias, orientações e encaminhamentos.
- Cada vez mais melhorar a qualidade do atendimento da entidade, facilitando reações entre a administração, diretoria e pessoal de serviço para que o trabalho essencial da creche junto à criança possa ser realizado.

18. RECURSOS**18.1. RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS INTALAÇÃO RUA ANTONIO JOAQUIM FAGUNDES – Programado**
Programado para o 1º Semestre (Janeiro a Junho) – Mensal



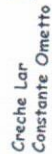
LAR CONSTANTE OMETTO

Creche Lar
Constante Ometto

CNPJ: 45.786.316/0001-99

NOMES	FUNÇÃO	SALÁRIO	ADICIONAL	FÉRIAS	13º	SALÁRIO FAMILIA	INSS	SINDICATO	DARF	FGTS	PLANO DE SAÚDE	SEGURO	VALE ALIMENTAÇÃO	TOTAL NO MÊS
ADRIANA MARIA FAZANARO	Auxiliar de Educação	1.289,42	50,07	37,21	111,62	48,62	118,27	27,85	0,00	119,07	0,00	10,00	167,70	1.782,76
ANA LUIZA PRONI	Auxiliar de Educação	1.289,42	0,00	35,82	107,45	0,00	113,27	27,85	0,00	114,62	0,00	10,00	167,70	1.722,67
ANA MENDES DE LIMA	Auxiliar de Educação	1.289,42	25,04	36,51	109,54	48,62	115,77	27,85	0,00	116,84	0,00	10,00	167,70	1.752,72
BEATRIZ OLEGARIO GUERREIRO	Auxiliar de Educação	1.289,42	0,00	35,82	107,45	0,00	113,27	27,85	0,00	114,62	0,00	10,00	167,70	1.722,67
FERNANDA DOMICIANO	Auxiliar de Educação	1.289,42	37,56	36,86	110,58	0,00	117,02	27,85	0,00	117,95	0,00	10,00	167,70	1.767,75
KATIANE DIAS RAMOS	Auxiliar de Educação	1.289,42	0,00	35,82	107,45	0,00	113,27	27,85	0,00	114,62	0,00	10,00	167,70	1.722,67
MARIA VANDA DA SILVA	Auxiliar de Educação	1.289,42	62,59	37,56	112,67	0,00	119,53	27,85	0,00	120,18	0,00	10,00	167,70	1.797,78
MARIANA APARECIDA CAMPEON	Auxiliar de Educação	1.289,42	25,04	36,51	109,54	97,24	115,77	27,85	0,00	116,84	0,00	10,00	167,70	1.752,72
SILVIA ELENA DIBER	Auxiliar de Educação	1.289,42	25,04	36,51	109,54	0,00	115,77	27,85	0,00	116,84	323,58	10,00	167,70	1.752,72
VANDERLEIA APARECIDA	Auxiliar de Educação	1.289,42	37,55	36,86	110,58	48,62	117,02	27,85	0,00	117,95	0,00	10,00	167,70	1.767,73
VILMA FRANCISCO	Auxiliar de Educação	1.289,42	75,11	37,90	113,71	0,00	120,78	27,85	0,00	121,29	0,00	10,00	167,70	1.812,81
ANA PAULA BENASSI	Cuidadora Infantil	1.248,03	12,12	35,00	105,01	97,24	110,34	26,96	0,00	112,01	0,00	10,00	167,70	1.687,55
ANDREA CRISTINA RAMOS	Cuidadora Infantil	1.248,03	48,47	36,01	108,04	97,24	113,98	26,96	0,00	115,24	0,00	10,00	167,70	1.731,17
MARIA ROSA DA SILVA CAMBUI	Cuidadora Infantil	1.248,03	181,75	39,72	119,15	0,00	127,30	26,96	0,00	127,09	662,55	10,00	167,70	1.891,11
JESSICA CRISTINA DE OLIVEIRA	Monitora	1.376,08	0,00	38,22	114,67	145,86	121,93	29,72	0,00	122,32	0,00	10,00	167,70	1.826,67
ANDREZA CRISTINA	Monitora	1.376,08	53,44	39,71	119,13	97,24	127,28	29,72	0,00	127,07	0,00	10,00	167,70	1.890,79

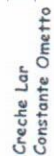
Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81, Centro, Iracemápolis - SP, 13495-000
Fone (19) 3456-3337 - E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com



CNPJ: 45.786.316/0001-99

FERNANDES														
ANA PAULA SALVI STRINGHETA	Monitora	1.376,08	0,00	38,22	114,67	0,00	121,93	29,72	0,00	122,32	0,00	10,00	167,70	1.826,67
CAMILA BERTANHA	Monitora	1.376,08	80,16	40,45	121,35	48,62	129,95	29,72	0,00	129,44	0,00	10,00	167,70	1.922,86
CLEUSA APARECIDA DEFENDI	Monitora	1.376,08	93,52	40,82	122,47	0,00	131,29	29,72	0,00	130,63	0,00	10,00	167,70	1.938,89
LOURDES RODRIGUES	Monitora	1.376,08	40,08	39,34	118,01	0,00	125,94	29,72	0,00	125,88	0,00	10,00	167,70	1.874,76
RENATA GRILLO STEIN	Monitora	1.376,08	0,00	38,22	114,67	48,62	121,93	29,72	0,00	122,32	0,00	10,00	167,70	1.826,67
SANDRA HELENA GRILLO	Monitora	1.376,08	106,88	41,19	123,58	0,00	132,62	29,72	0,00	131,82	323,58	10,00	167,70	1.954,92
SIMONE CRISTINA PEREIRA	Monitora	1.376,08	146,96	42,31	126,92	0,00	136,63	29,72	0,00	135,38	323,58	10,00	167,70	2.003,02
CLAUDIA VIRGINIA GOMES	Professora	1.527,39	88,97	44,90	134,70	0,00	145,96	32,99	0,00	143,68	0,00	10,00	167,70	2.115,00
DANIANA REGINA MENDES	Professora	1.527,39	88,97	44,90	134,70	0,00	145,96	32,99	0,00	143,68	0,00	10,00	167,70	2.115,00
ROSALITA APARECIDA	Professora	1.527,39	296,58	50,67	152,00	0,00	166,72	32,99	0,00	162,13	647,16	10,00	167,70	2.364,13
TANIA BEATRIZ BORBA MUNIZ	Professora	1.527,39	148,29	46,55	139,64	0,00	151,89	32,99	0,00	148,95	647,16	10,00	167,70	2.186,19
CLEIDE DE SOUZA DENARDI	Faxineira	1.253,21	24,33	35,49	106,46	0,00	112,08	27,07	0,00	113,56	323,58	10,00	167,70	1.708,42
MARIA DALVA MARINHO	Faxineira	1.253,21	24,33	35,49	106,46	48,62	112,08	27,07	0,00	113,56	0,00	10,00	167,70	1.708,42
MARIA IVETE DOMICIANO	Faxineira	1.253,21	24,33	35,49	106,46	48,62	112,08	27,07	0,00	113,56	0,00	10,00	167,70	1.708,42
IONE DOS SANTOS PEREIRA	Cozinheira	1.268,73	61,59	36,95	110,86	48,62	117,36	27,40	0,00	118,25	0,00	10,00	167,70	1.771,75
MARIDALIA PEREIRA BISPO	Auxiliar de cozinha	1.253,21	73,00	36,84	110,52	0,00	116,95	27,07	0,00	117,89	0,00	10,00	167,70	1.766,82
ROSILENE STEIN FERNANDES	Lavadeira	1.207,94	70,36	35,51	106,53	48,62	112,16	26,09	0,00	113,63	0,00	10,00	167,70	1.709,33
FRANCIELI LIMA SANTOS	Assistente Administrativo	1.854,00	18,00	52,00	156,00	0,00	171,53	40,05	0,00	166,40	0,00	10,00	167,70	2.421,77

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81, Centro, Iracemápolis – SP, 13495-000
Fone (19) 3456-3337 - E-mail: crechelarconstanteomtto@gmail.com



Creche Lar

CNPJ: 45.786316/0001-99

[illegible]

R\$ 400,00

18.2. RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS INTALAÇÃO CEDIDA AV. DRA. CLAUDIA MARIA GANDOLFO RODRIGUES DE SOUZA- Programado

Programado para o 1º Semestre (Janeiro a Junho) – Mensal

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81, Centro, Iracemópolis – SP, 13495-000
Fone (19) 3456-3337 - E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com



Creche Lar
Constante Ometto

LAR CONSTANTE OMETTO

CNPJ: 45.786.316/0001-99

NOMES	FUNÇÃO	SALÁRIO	ADICIONAL	FÉRIAS	13º	S. FAMÍLIA	INSS	SINDICATO	DAR F	FGTS	PLANO DE SAÚDE	SEGURO	VALE ALIMENTAÇÃO	TOTAL NO MÊS
DAIANE AP. AMANCIO	Auxiliar de Educação	1.289,42	50,07	37,21	111,62	48,62	118,27	27,85	0,00	119,07	0,00	10,00	167,70	1.782,76
DAIANE AP. FACCINE	Auxiliar de Educação	1.289,42	37,55	36,86	110,58	48,62	117,02	27,85	0,00	117,95	0,00	10,00	167,70	1.767,73
DEBORA E. DE OLIVEIRA	Auxiliar de Educação	1.289,42	50,07	37,21	111,62	97,24	118,27	27,85	0,00	119,07	0,00	10,00	167,70	1.782,76
ELIANA CRISTINA TAMELIN	Auxiliar de Educação	1.289,42	125,19	39,29	117,88	0,00	125,79	27,85	0,00	125,74	0,00	10,00	167,70	1.872,90
GILVONETE DE JESUS	Auxiliar de Educação	1.289,42	50,07	37,21	111,62	48,62	118,27	27,85	0,00	119,07	0,00	10,00	167,70	1.782,76
GISELDA DE L. GRANSO	Auxiliar de Educação	1.289,42	12,51	36,16	108,49	48,62	114,52	27,85	0,00	115,73	0,00	10,00	167,70	1.737,69
LETICIA FRANCO MELLO	Auxiliar de Educação	1.289,42	12,51	36,16	108,49	0,00	114,52	27,85	0,00	115,73	0,00	10,00	167,70	1.737,69
RENATA LIMA DOS SANTOS	Auxiliar de Educação	1.289,42	25,04	36,51	109,54	48,62	115,77	27,85	0,00	116,84	0,00	10,00	167,70	1.752,72
MARIA APARECIDA DE SOUZA	Auxiliar de Educação	1.289,42	62,59	37,56	112,67	0,00	119,53	27,85	0,00	120,18	0,00	10,00	167,70	1.797,78
SAMARA SILVA OLIVEIRA	Monitora	1.376,08	13,36	38,60	115,79	48,62	123,27	29,72	0,00	123,51	0,00	10,00	167,70	1.842,70
KELLI E. DEGASPARI	Monitora	1.376,08	53,44	39,71	119,13	48,62	127,28	29,72	0,00	127,07	0,00	10,00	167,70	1.890,79
GLAUCIA J. DA SILVA	Professora	1.527,39	74,14	44,49	133,46	48,62	144,48	32,99	0,00	142,36	0,00	10,00	167,70	2.097,21
MAYARA C. FRANCISCO	Professora	1.527,39	44,49	43,66	130,99	48,62	141,51	32,99	0,00	139,72	0,00	10,00	167,70	2.061,63
CELIA AP. DE OLIVEIRA	Faxineira	1.253,21	48,67	36,16	108,49	0,00	114,51	27,07	0,00	115,72	0,00	10,00	167,70	1.737,63
ANDRÉA C. R.FERREIRA	Faxineira	1.253,21	0,00	34,81	104,43	48,62	109,65	27,07	0,00	111,40	0,00	10,00	167,70	1.679,22
JOSEFA M. DE JESUS	Cozinheira	1.268,73	123,18	38,66	115,99	0,00	123,52	27,40	0,00	123,73	0,00	10,00	167,70	1.845,66
SANDRA DA SILVA SOUZA	Auxiliar de cozinha	1.253,21	24,33	35,49	106,46	48,62	112,08	27,07	0,00	113,56	0,00	10,00	167,70	1.708,42
JOSELIA TEOFILO DA SILVA	Lavadeira	1.207,94	70,36	35,51	106,53	145,86	112,16	26,09	0,00	113,63	0,00	10,00	167,70	1.709,33

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81, Centro, Iracemápolis – SP, 13495-000
Fone (19) 3456-3337 - E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com



Creche Lar
Constante Ometto

LAR CONSTANTE OMETTO

CNPJ: 45.786.316/0001-99

25.497,12	949,37	734,62	2.203,87	777,92	2.346,82	550,74	0,00	2.350,80	0,00	190,00	3.186,30	35.067,82
-----------	--------	--------	----------	--------	----------	--------	------	----------	------	--------	----------	-----------

Subtotais

18.3. RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS INTALAÇÃO RUA ANTONIO JOAQUIM FAGUNDES – Programado Programado para o 2º Semestre (JULHO A DEZEMBRO) – Mensal

NOMES	FUNÇÃO	SALÁRIO	ADICION AL	FÉRIAS	13º	S. FAMÍLIA	INSS	SINDIC ATO	DARF	FGTS	P. SAUDE	SEGU RO	VALE ALIMEN TAÇÃO	TOTAL NO MÊS
ADRIANA MARIA FAZANARO	Auxiliar de Educação	1.328,10	50,07	38,28	114,85	48,62	122,14	28,69	0,00	122,50	0,00	10,00	172,66	1.836,47
ANA LUIZA PRONI	Auxiliar de Educação	1.328,10	0,00	36,89	110,68	0,00	117,14	28,69	0,00	118,05	0,00	10,00	172,66	1.776,38
ANA MENDES DE LIMA	Auxiliar de Educação	1.328,10	25,04	37,59	112,76	48,62	119,64	28,69	0,00	120,28	0,00	10,00	172,66	1.806,43
BEATRIZ OLEGARIO GUERREIRO	Auxiliar de Educação	1.328,10	0,00	36,89	110,68	0,00	117,14	28,69	0,00	118,05	0,00	10,00	172,66	1.776,38
FERNANDA DOMICIANO	Auxiliar de Educação	1.328,10	37,56	37,94	113,81	0,00	120,89	28,69	0,00	121,39	0,00	10,00	172,66	1.821,46
KATIANE DIAS RAMOS	Auxiliar de Educação	1.328,10	0,00	36,89	110,68	0,00	117,14	28,69	0,00	118,05	0,00	10,00	172,66	1.776,38

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81, Centro, Iracemópolis – SP, 13495-000
Fone (19) 3456-3337 - E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com



Creche Lar
Constante Ometto

LAR CONSTANTE OMETTO

CNPJ: 45.786.316/0001-99

MARIA VANDA DA SILVA	Auxiliar de Educação	1.328,10	62,59	38,63	115,89	0,00	123,39	28,69	0,00	123,62	0,00	10,00	172,66	1.851,49
MARIANA APARECIDA CAMPEON	Auxiliar de Educação	1.328,10	25,04	37,59	112,76	97,24	119,64	28,69	0,00	120,28	0,00	10,00	172,66	1.806,43
SILVIA ELENA DIBER	Auxiliar de Educação	1.328,10	25,04	37,59	112,76	0,00	119,64	28,69	0,00	120,28	323,58	10,00	172,66	1.806,43
VANDERLEIA APARECIDA	Auxiliar de Educação	1.328,10	37,55	37,93	113,80	48,62	120,89	28,69	0,00	121,39	0,00	10,00	172,66	1.821,44
VILMA FRANCISCO	Auxiliar de Educação	1.328,10	75,11	38,98	116,93	0,00	124,65	28,69	0,00	124,73	0,00	10,00	172,66	1.866,52
ANA PAULA BENASSI	Cuidadora Infantil	1.285,47	12,12	36,04	108,13	97,24	114,08	27,77	0,00	115,34	0,00	10,00	172,66	1.739,77
ANDREA CRISTINA RAMOS	Cuidadora Infantil	1.285,47	48,47	37,05	111,16	97,24	117,72	27,77	0,00	118,57	0,00	10,00	172,66	1.783,39
MARIA ROSA DA SILVA CAMBUI	Cuidadora Infantil	1.285,47	181,75	40,76	122,27	0,00	131,05	27,77	0,00	130,42	662,55	10,00	172,66	1.943,33
JESSICA CRISTINA DE OLIVEIRA	Monitora	1.417,36	0,00	39,37	118,11	145,86	126,06	30,62	0,00	125,99	0,00	10,00	172,66	1.883,49
ANDREZA CRISTINA FERNANDES	Monitora	1.417,36	53,44	40,86	122,57	97,24	131,41	30,62	0,00	130,74	0,00	10,00	172,66	1.947,62
ANA PAULA SALVI	Monitora	1.417,36	0,00	39,37	118,11	0,00	126,06	30,62	0,00	125,99	0,00	10,00	172,66	1.883,49
STRINGHETA CAMILA	Monitora	1.417,36	80,16	41,60	124,79	48,62	134,08	30,62	0,00	133,11	0,00	10,00	172,66	1.979,69
BERTANHA CLEUSA	Monitora	1.417,36	93,52	41,97	125,91	0,00	135,41	30,62	0,00	134,30	0,00	10,00	172,66	1.995,72
APARECIDA DEFENDI	Monitora	1.417,36	40,08	40,48	121,45	0,00	130,07	30,62	0,00	129,55	0,00	10,00	172,66	1.931,59
LOURDES RODRIGUES	Monitora	1.417,36	0,00	39,37	118,11	48,62	126,06	30,62	0,00	125,99	0,00	10,00	172,66	1.883,49
RENATA GRILLO STEIN	Monitora	1.417,36	0,00	39,37	118,11	48,62	126,06	30,62	0,00	125,99	0,00	10,00	172,66	1.883,49

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81, Centro, Iracemápolis - SP, 13495-000
Fone (19) 3456-3337 - E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com



Creche Lar
Constante Ometto

LAR CONSTANTE OMETTO

CNPJ: 45.786.316/0001-99

SANDRA HELENA GRILLO	Monitora	1.417,36	106,88	42,34	127,02	0,00	136,75	30,62	0,00	135,49	323,58	10,00	172,66	2.011,75
SIMONE CRISTINA PEREIRA	Monitora	1.417,36	146,96	43,45	130,36	0,00	140,76	30,62	0,00	139,05	323,58	10,00	172,66	2.059,85
CLAUDIA VIRGINIA GOMES	Professora	1.573,21	88,97	46,17	138,52	0,00	150,54	33,98	0,00	147,75	0,00	10,00	172,66	2.177,28
DANIANA REGINA MENDES	Professora	1.573,21	88,97	46,17	138,52	0,00	150,54	33,98	0,00	147,75	0,00	10,00	172,66	2.177,28
ROSALITA APARECIDA	Professora	1.573,21	296,58	51,94	155,82	0,00	171,30	33,98	0,00	166,20	647,16	10,00	172,66	2.426,41
TANIA BEATRIZ BORBA MUNIZ	Professora	1.573,21	148,29	47,82	143,46	0,00	156,48	33,98	0,00	153,02	647,16	10,00	172,66	2.248,46
CLEIDE DE SOUZA DENARDI	Faxineira	1.290,81	24,33	36,53	109,59	0,00	115,84	27,88	0,00	116,90	323,58	10,00	172,66	1.760,82
MARIA DALVA MARINHO	Faxineira	1.290,81	24,33	36,53	109,59	48,62	115,84	27,88	0,00	116,90	0,00	10,00	172,66	1.760,82
MARIA IVETE DOMICIANO	Faxineira	1.290,81	24,33	36,53	109,59	48,62	115,84	27,88	0,00	116,90	0,00	10,00	172,66	1.760,82
IONE DOS SANTOS PEREIRA	Cozinheira	1.306,79	61,59	38,01	114,03	48,62	121,16	28,23	0,00	121,63	0,00	10,00	172,66	1.824,72
MARIDALIA PEREIRA BISPO	Auxiliar de cozinha	1.290,81	73,00	37,88	113,65	0,00	120,71	27,88	0,00	121,23	0,00	10,00	172,66	1.819,23
ROSILENE STEIN FERNANDES	Lavadeira	1.244,18	70,36	36,51	109,54	48,62	115,78	26,87	0,00	116,85	0,00	10,00	172,66	1.760,11
FRANCIELI LIMA SANTOS	Assistente Administrativa	1.909,62	18,00	53,55	160,64	0,00	177,09	41,25	0,00	171,34	0,00	10,00	172,66	2.495,80
MILENA FRANCO MELLO	Coord. Pedagógica	3.077,15	377,06	95,95	287,85	0,00	382,20	66,47	287,85	307,04		10,00	172,66	4.615,56
Subtotais		50.215,61	2.397,19	1.461,47	4.384,40	972,40	4.765,11	1.084,66	287,85	4.676,69	3.251,19	350,00	6.043,10	69.816,31

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81, Centro, Iracemápolis – SP, 13495-000
Fone (19) 3456-3337 - E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com



Creche Lar
Constante Ometto

LAR CONSTANTE OMETTO

CNPJ: 45.786.316/0001-99

GASTO MENSAL COM
TELEFONE

R\$ 400,00

18.4. RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS INTALAÇÃO CEDIDA AV. DRA. CLAUDIA MARIA GANDOLFO RODRIGUES DE SOUZA- Programado

Programado para o 1º Semestre (JULHO A DEZEMBRO) – Mensal

NOMES	FUNÇÃO	SALÁRIO	ADICION AL	FÉRIAS	13º	S. FAMÍL IA	INSS	SINDI CATO	DARF	FGTS	PLANO DE SAÚDE	SEGURO	VALE ALIMENTA ÇÃO	TOTAL NO MÊS
DAIANE AP. AMANCIO	Auxiliar de Educação	1.328,10	50,07	38,28	114,85	48,62	122,14	28,69	0,00	122,50	0,00	10,00	172,66	1.836,47
DAIANE AP. FACCINE	Auxiliar de Educação	1.328,10	37,55	37,93	113,80	48,62	120,89	28,69	0,00	121,39	0,00	10,00	172,66	1.821,44
DEBORA E. DE OLIVEIRA	Auxiliar de Educação	1.328,10	50,07	38,28	114,85	97,24	122,14	28,69	0,00	122,50	0,00	10,00	172,66	1.836,47
ELIANA CRISTINA TAMELIN	Auxiliar de Educação	1.328,10	125,19	40,37	121,11	0,00	129,65	28,69	0,00	129,18	0,00	10,00	172,66	1.926,61
GILVONETE DE JESUS	Auxiliar de Educação	1.328,10	50,07	38,28	114,85	48,62	122,14	28,69	0,00	122,50	0,00	10,00	172,66	1.836,47
GISELDA DE L. GRANSO	Auxiliar de Educação	1.328,10	12,51	37,24	111,72	48,62	118,39	28,69	0,00	119,17	0,00	10,00	172,66	1.791,40
LETICIA	Auxiliar	1.328,10	12,51	37,24	111,72	0,00	118,39	28,69	0,00	119,17	0,00	10,00	172,66	1.791,40

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81, Centro, Iracemópolis – SP, 13495-000

Fone (19) 3456-3337 - E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com



Greche Lar
Constante Ometto

LAR CONSTANTE OMETTO

CNPJ: 45.786.316/0001-99

FRANCO MELLO	de Educação Auxiliar de Educação																			
RENATA LIMA DOS SANTOS		1.328,10	25,04	37,59	112,76	48,62	119,64	28,69	0,00	120,28	0,00	10,00	172,66	1.806,43						
MARIA APARECIDA DE SOUZA		1.328,10	62,59	38,63	115,89	0,00	123,39	28,69	0,00	123,62	0,00	10,00	172,66	1.851,49						
SAMARA SILVA OLIVEIRA	Monitora	1.417,36	13,36	39,74	119,23	48,62	127,40	30,62	0,00	127,18	0,00	10,00	172,66	1.899,53						
KELLI E. DEGASPARI	Monitora	1.417,36	53,44	40,86	122,57	48,62	131,41	30,62	0,00	130,74	0,00	10,00	172,66	1.947,62						
GLAUCIA J. DA SILVA	Professora	1.573,21	74,14	45,76	137,28	49,62	149,06	33,98	0,00	146,43	0,00	10,00	172,66	2.159,48						
MAYARA CAROLINE FRANCISCO	Professora	1.573,21	44,49	44,94	134,81	49,62	146,10	33,98	0,00	143,80	0,00	10,00	172,66	2.123,90						
CELIA AP. DE OLIVEIRA	Faxineira	1.290,81	48,67	37,21	111,62	0,00	118,27	27,88	0,00	119,06	0,00	10,00	172,66	1.790,03						
ANDRÉA C. RODRIGUES FERREIRA	Faxineira	1.290,81	0,00	35,86	107,57	48,62	113,41	27,88	0,00	114,74	0,00	10,00	172,66	1.731,63						
JOSEFA M. DE JESUS	Cozinheira	1.306,79	123,18	39,72	119,16	0,00	127,32	28,23	0,00	127,11	0,00	10,00	172,66	1.898,63						
SANDRA DA SILVA SOUZA	Auxiliar de cozinha	1.290,81	24,33	36,53	109,59	49,62	115,84	27,88	0,00	116,90	0,00	10,00	172,66	1.760,82						
JOSELIA TEOFILO DA SILVA	Lavadeira	1.244,18	70,36	36,51	109,54	146,32	115,78	26,87	0,00	116,85	0,00	10,00	172,66	1.760,11						
VALENTINA AP. MARCHES	Auxiliar Administrativa	1.904,57	71,80	54,90	164,70	0,00	181,96	41,14	0,00	175,68	0,00	10,00	172,66	2.554,31						
	Subtotais	26.262,03	949,37	755,87	2.267,62	781,38	2.423,32	567,26	0,00	2.418,79	0,00	190,00	3.280,54	36.124,22						

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL – Antônio Joaquim Fagundes						
META	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
Programado	68.280,42	68.280,42	68.280,42	68.280,42	68.280,42	68.280,42
META	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Programado	70.216,60	70.216,60	70.216,60	70.216,60	70.216,60	70.216,60

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL – Av. Cláudia Maria G. R de Souza						
META	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
Programado	35.112,09	35.112,09	35.112,09	35.112,09	35.112,09	35.112,09
META	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Programado	36.124,22	36.124,22	36.124,22	36.124,22	36.124,22	36.124,22

19. RECURSOS FINANCEIROS

O valor referente ao Projeto, deverá ser mensalmente repassado pela Prefeitura Municipal, onde deverá ser destinado ao pagamento de funcionárias e despesas de manutenção quando necessário além da disponibilidade de recursos, que garantem a efetivação das atividades desenvolvidas na creche, proporcionando o pleno desenvolvimento das crianças. Também destinará ao pagamento de encargos trabalhistas, em casos de gratificações se houver necessidade, férias, seguro de vida obrigatório conforme Convenção do sindicato, FGTS, INSS, sindicato, 13º salário, Energia Elétrica e Cartão de Alimentação.

A Entidade recebe doação mensal da Usina Iracema onde os recursos são destinados à aquisição de materiais, brinquedos pedagógicos e para pagamentos de serviços contábeis. Inclui também para reparos quando necessário no prédio.

A instituição arrecada recursos financeiros através de eventos realizados (Barracas, Venda de mini pizzas rifas e bingos) pela entidade; contribuições de sócios contribuintes e doações espontâneas.

Usina São Martinho	R\$ 10.800
Garcia Terra e Planagem	R\$ 4.800,00
Governo Municipal	1.258.400,00
Eventos e Promoções	86.900,00
Doações/contribuições de sócios	R\$ 24.600,00
Total	R\$ 1.385.500

Total das fontes de Recursos Anuais somando os recursos próprios e provenientes de parceria com o poder público: R\$R\$ 1.385.500

20. DEMONSTRATIVOS DE DESPESAS ANUAIS DISTRIBUIDAS EM INSTALAÇÕES PRÓPRIA E CEDIDA

20.1- Código de despesas	20.1.2.2Especificações	20.1.3 Valor Total	Instalação - Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81. (R\$)	Instalação Cedida - Av. Cláudia Maria G. Rodrigues, 110. (R\$)	20.1.4 Fonte de recursos
Pessoal	Salários	801.070,26	593.811,78	310.554,92	Prefeitura
	Salário Família	21.007,25	11.672,21	9.335,04	Prefeitura
	13º Salário	78.710,45	51.881,51	26.828,95	Prefeitura
	Férias	26.236,82	21.860,76	8.942,98	Prefeitura
	FGTS	83.957,82	55.340,27	28.617,54	Prefeitura
	(-) INSS	63.902,78	44.616,98	19.285,80	Prefeitura
	DARF	R\$ 3.409,39	R\$ 3.409,39	R\$ 0,00	Prefeitura
	(-) SINDICATO	19.534,32	12.826,33	6.707,99	Prefeitura
	Vale Alimentação	110.276,64	71.475,60	38.801,04	Prefeitura
	P. SAUDE	39.014,28			
	Seguro Obrigatório	6.480,00	4.200,00	2.400,00	Prefeitura
Serviços de terceiros	Telefone	4.800,00	4.800,00		Prefeitura
	Telefone	3.600,00	-	3.600,00	Próprio
	Energia elétrica	5.100,00	-	5.100,00	Próprio
	Escritório de contabilidade	14.000,00	9.074,07	4.925,93	Próprio
	Segurança	1.000,00	550	450	Próprio



	TV por assinatura	600	350	250	Próprio
Material de consumo	Alimentação	-*	-*	-*	*PAE
	Uniforme de funcionárias	6.500,00	4.092,59	2.407,41	Próprio
	Material expediente	3.650,00	2.298,15	1.351,85	Próprio
	Material de apoio aos professores (Xerox, EVA, etc.	2.800,00	1.803,60	996,4	Próprio
Manutenção / Pequenas Reformas	Pintura da entidade e outras reformas	62.900,00	47.175,00	15.725,00	Próprio
Veículo	Manutenção/Documento	2.400,00	2.400,00	-	Próprio
	Combustível	2.000,00	2.000,00	-	Próprio
Despesas com eventos	Despesa com eventos para as crianças	5.950,00	3.832,66	2.117,34	Próprio
	Despesas com eventos para arrecadação de fundos	6.950,00	6.950,00	-	Próprio



Materiais Pedagógicos e Equipamentos (geladeira etc.)	Material Didático, Brinquedos, Geladeira etc.	9.650,00	6.215,99	3.434,01	Próprio
---	---	----------	----------	----------	---------

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RECEBIMENTOS	R\$ 104.866,66	R\$ 104.866,66	R\$ 104.866,66	R\$ 104.866,66	R\$ 104.866,66	R\$ 104.866,66	R\$ 104.866,66	R\$ 104.866,66	R\$ 104.866,66	R\$ 104.866,66	R\$ 104.866,66	R\$ 104.866,66
GASTOS	R\$ 103.392,51	R\$ 103.392,51	R\$ 103.392,51	R\$ 103.392,51	R\$ 103.392,51	R\$ 103.392,51	R\$ 106.340,82	R\$ 106.340,82	R\$ 106.340,82	R\$ 106.340,82	R\$ 106.340,82	R\$ 106.340,82

21. AÇÕES DE PUBLICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

A creche “Lar Constante Ometto” possui uma página na rede social Facebook, onde é realizada a difusão de mensagens, transmitindo a toda sociedade as atividades realizadas como: - as danças, atividades pedagógicas eventos e etc., permitindo o acompanhamento de quem se faça interessado. A entidade busca estar atenta em todo tempo e alimentando constantemente o seu site oficial com as informações solicitadas nas SDG’S do tribunal de contas, acreditamos que a transparência é algo de extrema importância para podermos demonstrar o nosso trabalho de um maneira clara e precisa, e também é um meio do qual ajuda os responsáveis da entidade a se manterem livres de eventuais problemas.

Link para acesso ao site:

<http://www.crechelarconstanteometto.com.br/site/>

22. AVALIAÇÃO

A avaliação do Plano de Trabalho deverá ocorrer através de observação do cotidiano escolar. A avaliação deverá ser dar de forma continua ao longo de todo processo de aprendizagem, envolverá a participação de todos os envolvidos, a fim de propiciar a aferição de resultados, reformulação de metodologia e estratégias, quando necessário. As situações de avaliação devem se dar em atividades contextualizadas para que se possa observar a evolução das crianças. A avaliação ocorrerá em todas as áreas tanto a educacional quanto a profissional. Detectará dificuldades emergentes, com o intuito de melhorar o desenvolvimento das programações: melhoria na participação dos envolvidos, na qualidade do atendimento, em relação ao salário dos profissionais, alocação de recursos, prestação de contas, verificação dos indicadores de impacto. A avaliação deverá ser processual:

- Reuniões periódicas com os pais, professores/ou responsáveis;
- Reunião periódicas com os associados, conselhos e diretoria.

A avaliação deverá objetivar além da verificação dos resultados quantitativos, verificarem as alterações na qualidade de vida das crianças.

Iracemápolis, 20 de Outubro de 2020.


MILENA FRANCO MELLO

Coordenadora Pedagógica


ODAIR APPARECIDO ALVES
Tec. em Contabilidade
CRC - TC 1SP078526/O-0
MURILO LEANDRIN LIMA DOS SANTOS
Presidente - 2019 a 2021